

# O ESTADO

Jornal de maior circulação em Santa Catharina

REDACTORES DIVERSOS

ASSIGNATURAS

ANNO V

Redação e Officinas—Rua João Pinto, 14

Anno 24\$ 000—Semestre 12\$ 000

Telephone, 22—Caixa Postal, 139

Numero avulso 100 réis—Alrazado 200 réis

## O crime da Volta das Piteiras

O sensacional julgamento de Roberto Manoel de Souza

**O Tribunal do Jury**  
Pouco depois das 11 horas de hoje reuniu-se o Tribunal do Jury desta comarca, para o julgamento do assassino Roberto Manoel de Souza, autor do barbaro crime da Volta das Piteiras, que tão funda impressão deixou no espirito publico.  
Após a instalação do jury, sob a presidencia do juiz de direito da comarca sr. dr. Gomes Ramagem, foi a sessão suspensa até que chegasse o réo á sala do Tribunal.



Dr. Gomes Ramagem, juiz de direito da capital, que presidiu a sessão do jury

Servia de escrivão o sr. José Garcez Junior.

Funcionou como órgão da accusação o sr. dr. José da Rocha Bastos, promotor publico da comarca.

A cadeira do advogado da defesa foi occupada pelo sr. major Fernando Machado.

A sala do Tribunal estava repleta de curiosos.

**A chegada do réo**

Pouco antes do meio dia deu ali entrada, escoltado por duas praças da Força Publica, o assassino Roberto Manoel de Souza.

Trazia calça cor de cinza, paletot cor de vinho e chapéo claro.

Vestia uma camisa de collarinho molle e gravata azul com pingos brancos.

Calçava sapato preto e tinha a barba por fazer.



Major Fernando Machado, advogado do assassino Roberto Manoel de Souza

Não parecia emocionado pela aproximação do hora em que se ia decidir a sua sorte.

Ao contrario, o seu aspecto era de perfeita calma e sossego.

Levado ao banco dos réus sentou-se, ficando a olhar muito attento o juiz, com as mãos cruzadas sobre o collo.

Momentos após a sua chegada foi reaberta a sessão.

**O sorteio do conselho de sentença**

Começou então o sorteio

dos jurados que iam formar o conselho de sentença.

A promotoria recusou seis e a deteza sete.

O conselho ficou assim constituído: Rocco Paladini, Francisco Pereira de Oliveira Filho, Oscar Bonassis, Vidal de Oliveira Dutra, Alvaro Mafra, Henrique Moritz e Theodoro Ferrari.

Completo o numero de jurades ás 12 e 5 foi prestado o juramento de lei pelo sr. Rocco Paladini.

Toda a assistencia presenciou o pé essa cerimonia interogatorio do réo.

Logo após a uma ordem do juiz presidente do Tribunal o réo ergueu-se, a ser interrogado.

Respondeu com muita calma todas as perguntas.

Disse chamasse Roberto Manoel de Souza, com 45

anos de idade, casado, brasileiro, natural deste Estado e residente ha mais de seis annos no lugar Sacco Grande, no districto de S. Antonio.



O assassino

Não se recorda tambem do que lhe perguntaram e do que disse nos interrogatorios a que foi submetido. Quanto ás testemunhas declarou que as conhecia a todas ha muito tempo, mas que nenhum se dava com elle.

Lido o auto de perguntas, que foi julgado conforme, o réo o assignou sobre um canto da mesa do seu advogado.

**A leitura do processo**

A's 12.35 o escrivão sr.



A familia de Roberto Manoel de Souza, vendo-se á esquerda Thimothea, a causadora involuntaria do crime

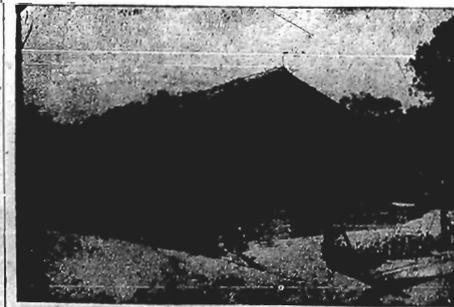
Affirmou que estava no local do crime quando se verificou a barbaro scena de sangue.

Ali esperava a victima, que attentara contra a honra da sua familia. Quando se deu o fatal encontro sabe apenas que se atirou enraivado contra ella e de mais nada se recordava.

Quando deu por si estava já na policia.

**A familia de Roberto**

Ao pé da escada que dá accesso á sala do jury, no palacio municipal, a mulher e os fillos pequeninos de Roberto, aconchegados uns aos outros, choravam desabaladamente.



A casa onde residia Roberto Manoel de Souza e sua familia ao tempo em que se deu o barbaro crime

### A accusação

Pouco depois de 13 horas o promotor publico sr. dr. Ferreira Bastos começou a articular a accusação, que foi breve mais incisiva, baseada nas provas dos autos.

Deixou bem evidente a premeditação do hediondo crime, demonstrando a perversidade do assassino, que fora o primeiro a confessar cynicamente que esperava a sua victima para matal-a.

O promotor fallou 20 minutos mais ou menos, referindo-se a cada passo aos depoimentos das testemunhas, que foram unanimes em declarar que o réo se emboscara a espera da sua victima e que a matou friamente, sem nenhum signal de colera.

Mostrou as aggravantes de que foi cercada a scena de sangue, concluindo frilantemente, por pedir a condemnación do accusado no maximo, como uma justa e necessaria desafronta da sociedade.

### A defesa

Em seguida levantou-se o advogado da defesa sr. major Fernando Machado.

S. S. começou entaltecendo a accão criminosa de seu constituinte, chamando-o de benemérito e de heroe.

Injurioi depois despidadamente a memoria da desditosa victima, que não passava, ao seu ver, de um miseravel e de um bandido, cujos instinctos perversos enegavam ao extremo de... ir conversar com a namorada no quintal!

Passou a fallar mal da imprensa, que accusou de explorar o publico, com a publicação de clichés com que enegava os nickels dos incautos.

Injurioi desbridadamente os jornaes que fizeram justiça ao assassino, mostrando ao publico toda a hediondez do seu barbaro crime.

Pretendeu armar uma scena dramatica para impressionar a assistencia, mandando entrar na sala do jury a infeliz familia do assassino.

**Saúde, Vivacidade, Boas Côres**  
formam o attractivo que encerra a felicidade da mulher. Consegui-as tomando a legitima Emulsão de Scott  
Fortalece sem alcoholizar o organismo.

## Dr. Edmundo Pinto

CONVITE

A commissão abaixo assignada convida aos contrerances, amigos e ao povo em geral, para receberem Domingo, 20 de corrente, á tarde, o Deputado Estadual Dr. Edmundo Luz Pinto, cuja cultura litteraria e juridica se impoz á consagração dos intellectuaes da Capital Federal.

Ipolis, 18—7—919.

- Adolpho Konder
- José Boiteux
- João Carvalho
- Henrique Kupp
- Julbio Aducci
- Cid Campos
- Burricos Filho
- Antonio M. da Costa
- Antonio Coelho Pinto
- Pompilio P. Bento
- Leo d' Aquino
- J. J. Callaço
- Amadeu Luz

O Juiz, entretanto, por uma medida de ordem, não permittiu que o advogado levasse á cabo esse seu intento, o que mais o exasperou ainda.

Voltando a fallar do crime disse que o sentimento de honra só existia integro e perfeito na alma do sertanejo.

Na cidade, a gente que ia nos jardins, aos bailes e aos cinemas, costumava, por temor á sociedade, lavar toda a sua roupa suja em casucas, não era assim nos sitios, onde o matuto tinha a dignidade de não se conter diante de conveniencia alguma, desde que se tratasse da sua e da honra de sua familia.

Disse que em toda essa scena de sangue só uma coisa, elle, advogado, lamentava, é que se tivesse gasto tanta pólvora.

E nesse diapasão, repetindo as palavras a cada passo, gesticulando sem descanso, agredido e injuriado a tudo e a todos, o advogado foi desfilando a sua defeza, entrecortada de ditinhos picantes e de graçolas impopulares e inconvenientes.

Não dos tranzes mais agudos do seu discurso teve a sinceridade de confessar que quando foi promotor incluía agravantes nos seus libellos que depois não sabia provar no plenario.

Semelhante era o seu proceder, igual sempre fora o seu criterio quando delegado de policia, e por isso é que podia bem avaliar o que valiam os inqueritos policiaes.

Pedindo a absolvição do assassino o advogado sentou-se, deixando uma dolorosa impressão no auditorio.

**Replica do promotor**

O promotor publico sr. dr. Ferreira Bastos replicou, serenamente, defendendo todos aquellos que o advogado havia injustamente atacado.

Teve palavras generosas para a imprensa que enalteceu, desaggravando-a das injurias que lhe atirara o advogado.

Revigorando a sua accusação o promotor publico demonstrou cabalmente a hediondez do barbaro crime praticado pelo réo, para quem pediu a condemnación na pena maxima.

**Treplica da defeza**

O sr. major Fernando Machado trocou repetido mais ou menos a sua defeza.

Após a formação dos quesitos os jurados recolheram-se á sala secreta, ás 15, 30 mais ou menos, sendo suspensa a sessão.

**O verdictum**

A's 18 horas o conselho de sentença voltou á sala do jury trazendo o seu veridictum, condemnando o assassino Roberto Manoel de Souza á pena de 30 annos de prisão, por 4 votos contra 3.

Ainda bem que o Tribunal do Jury soube desaggravar á sociedade, fazendo inteira justiça ao autor do hediondo crime que tanto emocionou a população desta capital.

**O Contratossco** o remedio mais agradável e não tem ditia.

### Trecho de Carta



**Facça como eu tomo o remedio ideal para todas as doenças do utero, tome**

**A Saude da Mulher**

e ficará curada de seus incommodos.

DAUDT & OLIVEIRA - RIO





# Banco Nacional do Commercio

ANTIGO BANCO DO COMMERCIO DE PORTO ALEGRE

Fundado em 1895—Sede—PORTO ALEGRE

CAPITAL  
RESERVA

10.000.000\$000  
5.070.716\$910

## SUGCURSAES:

No Estado do Rio Grande do Sul

Rio Grande, Santa Maria, Pelotas, Cruz Alta, Ijuhy, Cachoeira, Passo Fundo, Santa Cruz Rio Pardo, Taquara, Bagé, S. Francisco de Assis, Livramento, S. Gabriel, S. João do Montenegro, S. Leopoldo, S. Francisco de Paula de Cima da Serra e Gramado.

No Estado de Santa Catharina

Florianopolis, Joinville, Laguna, Blumenau, Itajay e Lages

No Estado de Matto Grosso: Corumbá.

Secara directamente sobre todas as praezas do País, e de empréstimo sobre os seguintes bancos: LONDRES—The British Bank of South America, Ltd. The Anglo South America Bank, Ltd. e London County Westminster Bank Ltd.

NEW YORK—The National City Bank of New York, The Guaranty Trust Company of New York e The Bank of New York

FRANCA—Credit Lyonnais, suas Succursaes e Agencias.

ITALIA—Credito Italiano, suas Succursaes e Agencias.

PORTUGAL—Banco Nacional Ultramarino, suas succursaes e agencias, Banco do Minho, suas succursaes e agencias, Banco Alliança suas succursaes e agencias.

ESPAÑA—Credit Lyonnais, suas succursaes e agencias London County Westminster Bank Ltd.

HOLLANDA—Rotterdamse Bankvereeniging, Rotterdam.

REP. ARGENTINA—The British Bank of South America Ltd, The Anglo South America Bank Ltd, Banco de La Nacion Argentina, The National City Bank of New York, Supervielle & Cia. e London & River Plate Bank Ltd.

REP. O URUGUAY—The British Bank of South America, Ltd Banco, Italiano del Uruguay, The National City Bank of New York, Supervielle & Cia. e London & River Plate Ltd.

Recebe dinheiro em conta corrente; com retiradas livres, aviso previo e a prazo fixo as melhores taxas.

Empréstimo em conta corrente sobre notas promissórias com garantias de finanças, hypothecas e bens imóveis, Pênhor Mercantil, accão de titulos da divida publica, accões do Banco etc.

Desconta notas promissórias, letras de cambio, nacionaes e estrangeiras e qualquer titulos de credito.

Encarrega-se da cobrança de dividendo de Bancos, Companhias, juros e Apolis Federaes, Estadões e municipaes e qualquer outros titulos

### Secção de depositos populares

(COM AUTORIZAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL)

Nesta secção o BANCO recebe qualquer quantia desde 50\$000 até 5000\$000, pagando os juros de 5 por cento, capitalisados no fim de cada semestre. Retiradas até 1000\$000 podem ser feitas sem aviso.

Sr. Praca 15 de Novembro-3

(EDIFICIO PROPRIO)

Caixa Postal 122 ————— End. Tel: BANMERCIO

Codigos—Brazileiro Universal, Ribeiro com Tuo-in-one, A. B. C. 57., edd. e Libr. f's

FILIAL EM FLORIANOPOLIS, ESTADO DE SANTA CATHARINA



Este «OVERLAND» é um carro bellissimo e muito forte; prestar-vos-ha sempre os serviços esperados e sua grande força é de uma fiscalização facil. Possui ao mesmo tempo a reserva de energia de um grande carro e toda flexibilidade de um carro leve.

Uma marcha confortavel, grandes rodas, pneumáticos grossos e molas trazeiras bem suspensas asseguram um rodar carissimo em carros desta dimensao. Possui um magneto de alta tensão, perfeitamente acabado em de u sustento economico.

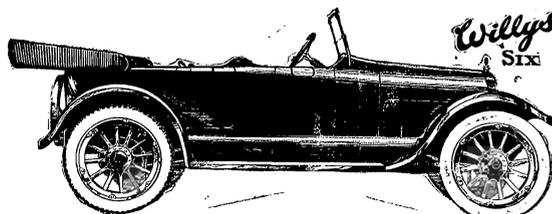
Sereis orgulhoso deste «OVERLAND», do seu aspecto, dos serviços que vos prestará.

Graças a nossa grande produção, sua compra será para vós uma aquisição economica e pratica.

Positivamente não ha outro carro cujo valor intrinseco possa lhe ser comparado.

ANDRE WENDHAUSEN & CIA.

AGENTES PARA O ESTADO DE SANTA CATHARINA



## UM REMEDIO DE VALOR

# ANTIGAL

do Dr. Machado

### PODEROSO ANTI-SYPHILITICO

Empregado com successo em qualquer manifestação com que se apresenta a syphilis, qualquer que seja o orgão ou o sistema atacado.

Assim se emprega na cura do CANCRO (syphilitico), BUBOES, asprados ou nã, RHEUMATISMO, SYPHILIDES, tumores em successos, FERREBRANTES ACUTOS (tumores dos ossos), OSTEOALGIAS (dores nos ossos) MYOALGIAS (dores nas carnes), ULCERAS (vulgo feridas) em qualquer parte do corpo, CEPHALEAS (dores de cabeça), NEURALGIAS e DORES NEURALGIFORMES, NEVRITES (inflamação dos nervos), POLYNEVRITES, NECROSES (gangrena ossea, superficial ou profunda), ALOPECIA (queda do cabelo), crassa ou da barba, ONYCHOPTOSE (queda das unhas), DOENÇAS DA PELLE, OTORRHEAS (corrimento do ouvido), REINITES (doença do nariz), DOENÇAS DE OLHOS (de fundo syphilitico), FEBRE SYPHILITICA, GOMMAS SIMPLES OU FERREBRANTES, SYPHILIDES PROFORMES, e em todas as demais manifestações simples ou perigosas da syphilis hereditaria ou adquirida.

É de gosto agradável, tolerancia perfeita e acção rapida.

Vende-se em todas as pharmacias, drograrias e lojas do grupo do Brazil

## O DEPURATIVO E ANTIRHEUMATICO

Deve ser empregado na cura de

Molestias da pelle, Doenças, Escorções, Erupções, Mucosar, Arthritismo, Empigens, Syphilis, Ulceras, Feridas, Dores, Empigens.

# YAJUYA

## DES. JOÃO DA BARRA

LES QUALQUER MOLESTIAS DE SYPHILIS E SYPHILIDES O USO DO "YAJUYA" É SEMPRE INDICADO. VENDA EM QUALQUER PHARMACIA E DROGRARIA—ABRACAO PRESTES & COMP.—RIO DE JANEIRO.

Na desintoxicação das cascas, usem diariamente

# CREOL

(PRODUCTO PRO-GRANDENSE)

BORO BORACICA

Uma pomada que faz chegar ao redondo as suas mãos e pés.

## MORPHEA !!!

### O seu tratamento pelo HANSEOL

#### VALIOSA CARTA

Ilmo Sr. Phco. José C. Araújo, Porto

Saudações

Com grande surpresa para a população acabam de se realizar aqui tres curas de Morphéa, sendo uma em um filho do dr. José Alves da Silveira, com um vidro do milagres «HANSEOL»; a sra. d. Maria da Luz Vieira de Souza, com dois vidros, e d. Maria de Albuquerque Botoborema, com tres vidros. São extraordinarios estes casos. Existem aqui diversas pessoas affectadas desta terrivel molestia, e têm a quarta melhoras espantosas com o seu poderoso «HANSEOL».

Póde fazer desta o uso que lhe convier.

De V. S. Am. Ob. Cd.

### CLONIO MORORO

2º suplente do juiz municipal em exercicio.

Cruzeiro do Sul,—Alto Juruá—Acte, 19—11—917.

NOTA—Mediante 20\$ o Phco. J. G. Araújo Porto,—em São Pedro Uba, Minas, remette registado pelo correio, um vidro para qualquer Estado. Cada vidro de pilulas é sufficiente para tratamento durante 33 dias.

### EDITAL

#### GOVERNO MUNICIPAL

##### Jardins Publicos

De ordem do snr. Superintendente Municipal e nos termos do Regulamento dos Jardins Publicos a cargo da Superintendencia Municipal, que baixou com a Lei n° 226 de 20 de Outubro de 1904, faço publico que é expresso e teno prohibido: A entrada nos Jardins Publicos, pessoas descaldas, maltrapilhas, conduzindo carga, embriagados e loucos, destruir construções ou adornos, pisar nas grammas que guardern os canteiros, colher flores ou tocar plantas, praticar accões offensivas á moral publica, proferir palavras injuriosas ou usar de gestos indecentes, provocar desordens, aglomerações, de rapazes em algarzarias a correrias em desacordo com a boa educação, desenharr figuras, danificar, cortar ou escrever nos bancos, conduzir carros, carriños ou velocipedes. Os infractores serão punidos com a multa de 10\$ a 20\$ mil reis, além das obrigações impostas pelo artigo 8º do citado Regulamento, sendo responsavel pelos danos causados por menores, os paes, tutores ou curadores.

Superintendencia Municipal de Florianopolis, 17 de julho de 1919.

João Damasceno da Silva  
Fiscal Geral

Cobrança de 2º semestre do imposto de abertura e continuação de negocios, fabricas, officinas, vehiculos ambulantes e taxa sanitaria.

Faço publico para conhecimento dos interessados que, durante o corrente mez, em todos os dias uteis, das 10 ás 15 horas, se procede nestá thesouraria, á cobrança do imposto de abertura e continuação de negocios, fabricas, officinas, vehiculos e ambulantes, inclusive a taxa sanitaria a que se refere o artº 18 da Lei n° 441, de 27 de Outubro de 1917, corresponsable ao segundo semestre do exercicio de 1919 corrente.

O contribuinte que no prazo acima não satisfizer o alludido pagamento, ficará onerado com a multa de 10 %, findo o semestre e mais 5 %, por mez que correr.

Thesouraria da Superintenden-

cia Municipal de Florianopolis, 1º de julho de 1919.

Antonio Coelho Pinto  
Thesoureiro

## Lloyd Brasileiro

Agencia em Florianopolis

Estado de S. Catharina, — Brazil

Endereço Telegraphico—Lloyd

e Agencias BRAZILIOYD.

Caixa Postal 61—Telephone n. 7

### PAQUETE

#### REY LARROZA

Commandante Antonio Botelho

É separado do Norte no dia 21 do corrente, salindo depois para os portos de Itajay, São Francisco, Pernambuco, Tomim Santo e Rio de Janeiro, para onde recebem cargas, encomendas, valores e passageiros.

### PAQUETE

#### SERVULO DOIRADO

Commandante Cyro Del-Amico

É separado do Norte no dia 21 do corrente, salindo depois da sua indisponivel demora para os portos do Rio Grande e Montevideo, com transbordo no Rio Grande para Pelotas, Porto Alegre e Matto Grosso.

Recebem cargas, encomendas, valores e passageiros.

### PAQUETE

#### LAGUNA

Commandante Thomas Corrêa

É separado do Norte no dia 21 do corrente, salindo depois da sua indisponivel demora para o porto de Laguna, para onde recebem cargas, encomendas, valores e passageiros.

NOTA—Para mais informações na agencia do Lloyd Brasileiro a praça 15 de Novembro numero 1 com o Agente,

Heitor Blum.

### Empresa N. de Navegação

#### HOEPCKE

### PAQUETE

#### MAX

Sahirá no dia 21 do corrente ás 8 horas da manhã para Itajay, S. Francisco, Parangá e Antonina, Jacobo passageiros, valores, encomendas e cargas pelo trapiche Rita Maria.

Para mais informações com os Agentes

Hoepecke, irmãos & Comp.

A SAUDE DA MULHER

faz estancar e cura as hemorragias uterinas